



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 8/2026

Código da DFD: 4989

Data: 13/03/2026

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Requerente: PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO
UBIALI CARVALHO

SUBSTITUIÇÃO Nº 76900

PROTOCOLO Nº 1323/2026

RECEBI EM 30/04/2026

ASS: Kryslaine

Assunto:

Aquisição de toners para impressoras destinadas ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e de seus programas e serviços socioassistenciais.

Justificativa:

A aquisição de toners faz-se necessária para garantir a continuidade dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para o atendimento das demandas relacionadas aos programas e serviços socioassistenciais, tais como emissão de relatórios, cadastros, formulários, documentos institucionais e demais atividades administrativas.

JUVENAL CONSOLARO
Prefeito Municipal

DEFERIDO

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	15530	Cartucho de Toner Kyocera TK 1175 utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Kyocera Ecosys M2040, M2540, M2640, M2040DN, M2540DN, M2640IDW. Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	6	UND
2	8745	Cartucho Compatível com Toner HP CE-278A CE-278AB CE278AB CE278 CE-278 78A Preto, para uso nos modelos Laserjet P-1566, P-1606, P-1606N, P-1606DN, M-1530, M-1536, M-1536DNF com rendimento de aproximadamente 2.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner 78A compatível com o original.	8	UND
3	17429	Refil de Tinta Epson T504120-AL T-504 para uso nos seguintes modelos Epson: L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. Produto original na cor preto com 127ml de tinta.	7	UND
4	17430	Refil de Tinta Epson T504420-AL T-504 para uso nos seguintes modelos Epson: L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. Produto original na cor amarela com 70ml de tinta.	5	UND
5	17431	Refil de Tinta Epson T504220-AL T-504 para uso nas seguintes multifuncionais Ecotank Epson: L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. Produto original com 70ml na cor ciano.	5	UND
6	17432	Refil de Tinta Epson T504320-AL T-504 magenta. Tinta para uso nas seguintes multifuncionais Ecotank Epson: L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. Produto original com 70ml de tinta.	5	UND

6 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS:

36

Requerente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 1/2026

Código da DFD: 4972

Data: 12/03/2026

De: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Para: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Requerente: FABRICIA DANIELA FAGUNDES

CÓDIGO Nº 76842
PROTOCOLO Nº 1265/2026
RECEBI EM 12/03/2026
ASS: Kryslaine

Assunto:

Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e bobinas de papel para impressora.

Justificativa:

Tal aquisição se faz necessária devido ao fato de o município ainda depender muito de papel e impressora para a realização de suas tarefas.

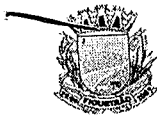
Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	8747	Cartucho Compatível com Toner HP CB435A 435A, CB436A 436A, CB285A 285A utilizado nos modelos: P1005 P-1005, P1006 P-1006, P1505 P-1505, M1120 M-1120, M1522 M-1522, P1505N P-1505N, M1522N M-1522N, M1522NF M-1522NF, P1102 P-1102, M1210 M-1210, M1130 M-1130, M1132 M-1132, M1217 M-1217, P1102W P-1102W, M1217FW M-1217FW M1217 M-1217. Durabilidade média de 1.800 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	6	UND
2	13104	Cartucho de toner com alta qualidade de impressão. Compatível com Kyocera TK-1120, TK-1122, TK1123, TK-1124 utilizado nos seguintes equipamentos: FS-1160, FS-1025MFP FS1025 FS1025, FS1125 FS-1125 FS-1125MFP, FS1060. Rendimento médio de 2.300 páginas, considerando 5% de cobertura no papel; Peso líquido: 94g. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação.	10	UND
3	15530	Cartucho de Toner Kyocera TK 1175 utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Kyocera Ecosys M2040, M2540, M2640, M2040DN, M2540DN, M2640IDW. Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	15	UND
4	8752	Cartucho Compatível com Toner HP CF-283A. Toner compatível com o original, que possa ser utilizado em Multifuncional e Impressoras HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M201DW M-201DW M-201, M-225DW M225DW M-225, M-226, M-202, M125NW M-125NW. Toner CF283 CF-283 de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 1.500 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4.	10	UND

4 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS:

41

Requerente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 20/2026

Código da DFD: 5065

Data: 28/04/2026

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Requerente: RONIS DA SILVA MOREIRA

CODIGO Nº 77656

PROTOCOLO Nº 01131/2026

RECEBI EM 28/04/2026

ASS: _____

Assunto:

Aquisição de cartuchos de tinta e toners para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de cartuchos de tinta e toners, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Os insumos são essenciais para a execução das atividades administrativas e operacionais, incluindo emissão de ordens de serviço, relatórios técnicos, controles internos e demais documentos oficiais. A falta desses materiais compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos prestados pela secretaria.

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	8747	Cartucho Compatível com Toner HP CB435A 435A, CB436A 436A, CB285A 285A utilizado nos modelos: P1005 P-1005, P1006 P-1006, P1505 P-1505, M1120 M-1120, M1522 M-1522, P1505N P-1505N, M1522N M-1522N, M1522NF M-1522NF, P1102 P-1102, M1210 M-1210, M1130 M-1130, M1132 M-1132, M1217 M-1217, P1102W P-1102W, M1217FW M-1217FW M1217 M-1217. Durabilidade média de 1.800 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	2	UND
2	11814	Cartucho Original Canon Pfi-107MBK Matte Black. Marca: Canon; Cor da impressão: MBK Matte Black; Tecnologia de impressão: Jato de tinta; Capacidade/Rendimento: 130ml. Para uso em: IPF670,IPF680,IPF685,IPF780,IPF785,IPF770.	6	UND
3	11815	Cartucho Original Canon Pfi-107C Cyan. Marca: Canon; Cor da impressão: Cyan; Tecnologia de impressão: Jato de tinta; Capacidade/Rendimento: 130ml. Para uso em: IPF670,IPF680,IPF685,IPF780,IPF785,IPF770.	3	UND
4	11816	Cartucho Original Canon Pfi-107Y Yellow. Marca: Canon; Cor da impressão: Yellow; Tecnologia de impressão: Jato de tinta; Capacidade/Rendimento: 130ml. Para uso em: IPF670,IPF680,IPF685,IPF780,IPF785,IPF770.	3	UND
5	11817	Cartucho Original Canon Pfi-107M Magenta. Marca: Canon; Cor da impressão: Magenta; Tecnologia de impressão: Jato de tinta; Capacidade/Rendimento: 130ml. Para uso em: IPF670,IPF680,IPF685,IPF780,IPF785,IPF770.	3	UND
6	11818	Cartucho Original Canon Pfi-107BK Black. Marca: Canon; Cor da impressão: BK Black; Tecnologia de impressão: Jato de tinta; Capacidade/Rendimento: 130ml. Para uso em: IPF670,IPF680,IPF685,IPF780,IPF785,IPF770.	3	UND
7	20825	Tinta para impressora tanque de tinta – Cor Preta (BK) Tinta líquida cor preta (BK), à base de corante ou pigmentada, destinada a impressoras com sistema de tanque de tinta (Ecotank), acondicionada em frasco com volume mínimo de 60 ml, devendo ser compatível com os equipamentos pertencentes à Administração, apresentar alto rendimento com capacidade mínima estimada de impressão de 4.000 páginas (considerando cobertura padrão de 5%), possuir secagem rápida e resistência a borrões, não causar danos ao cabeçote de impressão ou ao sistema de alimentação de tinta, sendo o produto novo, não recondicionado e não reciclado, fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	12	UND
8	20826	Tinta para impressora tanque de tinta – Cor Ciano (C) Tinta líquida cor ciano, à base de corante, destinada a impressoras com sistema de tanque de tinta (Ecotank), acondicionada em frasco com volume mínimo de 60 ml, devendo ser compatível com os equipamentos pertencentes à Administração, apresentar alto rendimento com capacidade mínima estimada de impressão de 6.000 páginas (considerando cobertura padrão de 5%), garantir fidelidade e estabilidade de cores, possuir secagem rápida, não causar danos ao equipamento ou ao sistema de impressão, sendo o produto novo, não recondicionado e não reciclado, fornecido em embalagem original do	12	UND



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 27/2026

Código da DFD: 5106

Data: 21/05/2026

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Para: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Requerente: ANDRE NOGUEIRA BARBOSA

CODIGO Nº 78158
PROTOCOLO Nº 2581/2026
RECEBI EM 21/05/2026
Kryslaine

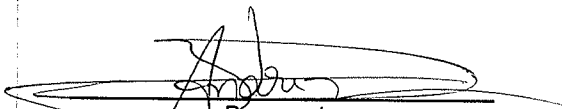
Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	15530	Cartucho de Toner Kyocera TK 1175 utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Kyocera Ecosys M2040, M2540, M2640, M2040DN, M2540DN, M2640IDW. Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	30	UND
2	8747	Cartucho Compatível com Toner HP CB435A 435A, CB436A 436A, CB285A 285A utilizado nos modelos: P1005 P-1005, P1006 P-1006, P1505 P-1505, M1120 M-1120, M1522 M-1522, P1505N P-1505N, M1522N M-1522N, M1522NF M-1522NF, P1102 P-1102, M1210 M-1210, M1130 M-1130, M1132 M-1132, M1217 M-1217, P1102W P-1102W, M1217FW M-1217FW M1217 M-1217. Durabilidade média de 1.800 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	10	UND

2 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS: 40


Requerente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 4/2026

Código da DFD: 5003

Data: 19/03/2026

De: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

Requerente: MARINALVA PANIAGO FERREIRA

CODIGO Nº 77011.

PROTOCOLO Nº 1434/2026.

RECEBI EM 20/03/2026.

ASS: Kryslaine

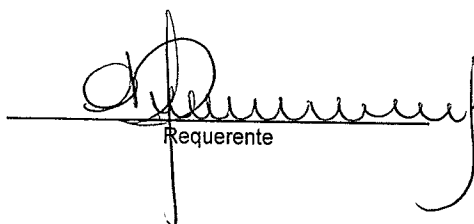
Assunto:

Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e bobinas de papel para impressora, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	8745	Cartucho Compatível com Toner HP CE-278A CE-278AB CE278AB CE278 CE-278 78A Preto, para uso nos modelos Laserjet P-1566, P-1606, P-1606N, P-1606DN, M-1530, M-1536, M-1536DNF com rendimento de aproximadamente 2.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner 78A compatível com o original.	12	UND
2	8747	Cartucho Compatível com Toner HP CB435A 435A, CB436A 436A, CB285A 285A utilizado nos modelos: P1005 P-1005, P1006 P-1006, P1505 P-1505, M1120 M-1120, M1522 M-1522, P1505N P-1505N, M1522N M-1522N, M1522NF M-1522NF, P1102 P-1102, M1210 M-1210, M1130 M-1130, M1132 M-1132, M1217 M-1217, P1102W P-1102W, M1217FW M-1217FW M1217 M-1217. Durabilidade média de 1.800 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	12	UND

2 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS: 24


Requerente



ANEXO DO DFD Nº 5003

A aquisição de toners para impressoras, justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de impressão, essenciais à execução das atividades administrativas e institucionais, tais como a emissão de documentos oficiais, relatórios, ofícios, processos administrativos, materiais informativos e demais expedientes necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, bem como às atividades desenvolvidas pela Banda Municipal..

No âmbito da Banda Municipal, os toners são indispensáveis para a impressão de partituras, arranjos musicais, listas de presença, cronogramas de ensaio, materiais pedagógicos, certificados e documentos de apoio às atividades culturais e educativas, sendo fundamentais para a organização e execução das ações desenvolvidas.

Os toners são classificados como materiais de consumo, possuindo vida útil limitada e necessitando de reposição periódica conforme a demanda de impressões. A sua indisponibilidade compromete diretamente a continuidade dos serviços, podendo ocasionar interrupções nas atividades administrativas e culturais, atrasos em processos e prejuízos à comunicação institucional.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade, eficiência e regularidade das atividades da Secretaria e da Banda Municipal, garantindo suporte adequado aos equipamentos de informática e contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos e culturais à população.

Marinalva Paniago Ferreira

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Decreto P/Nº 065, de 05 de agosto de 2025.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 15/2026

Código da DFD: 5061

Data: 27/04/2026

De: GABINETE DO PREFEITO

Para: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Requerente: CLEITON COSME DE ALMEIDA
COSTA

DIÁRIO Nº 77607
PROTOCOLO Nº 2060/2026
RECEBI EM 27/04/2026
Ass: Krylaine

Assunto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de toner para impressora, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Figueirão, Mato Grosso do Sul.

Justificativa:

A contratação de empresa especializada no fornecimento de toner para impressoras justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito de Figueirão/MS. O uso regular de impressões é essencial para a elaboração de documentos oficiais, comunicações internas e externas, relatórios e demais expedientes administrativos. A aquisição adequada de toners assegura o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando interrupções nos serviços públicos e contribuindo para a agilidade e qualidade no atendimento às demandas institucionais.

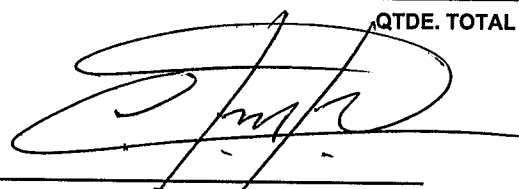
DOTAÇÃO(ÕES):

Reduzido: 749 - 02.001-04.122.0003.2114-3.3.90.30.00.1501 - F. Recursos: 501 - S.Elemento: 99 - Desdob.: 7000

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	15530	Cartucho de Toner Kyocera TK 1175 utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Kyocera Ecosys M2040, M2540, M2640, M2040DN, M2540DN, M2640IDW. Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	8	UND

1 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS: 8



Requerente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 18/2026

Código da DFD: 5076

Data: 06/05/2026

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Para: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Requerente: THIAGO INACIO D PAULA
FURTADO

CODIGO Nº 77835.
PROTOCOLO Nº 2258/2026
RECEBI EM 06/05/2026
SS. Kryslaine

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO.

Justificativa:

TERMO REFERENCIA

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	8745	Cartucho Compatível com Toner HP CE-278A CE-278AB CE278AB CE278 CE-278 78A Preto, para uso nos modelos Laserjet P-1566, P-1606, P-1606N, P-1606DN, M-1530, M-1536, M-1536DNF com rendimento de aproximadamente 2.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner 78A compatível com o original.	6	UND
2	11204	Cartucho de Toner Compatível Samsung D205 205 205E MLTD205 MLTD205E UNIVERSAL utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: ML3710ND ML-3710ND ML3710 ML-3710, SCX5637FR SCX-5637FR SCX5637 SCX-5637. Rendimento médio de 10.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner 100% Novo, com qualidade de impressão semelhante ao cartucho original.	4	UND
3	12131	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-2340 utilizado nos seguintes equipamentos: HL-L2360DW 2360DW, HL-L2320D 2320D, MFC-L2720DW 2720DW, MFC-L2740DW 2740DW, MFC- L2700DW 2700DW, DCP-L2520DW 2520DW, DCP-L2540DW DCP- L2540 2540DW. Rende em média 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 01 ano para defeito de fabricação	10	UND
4	15530	Cartucho de Toner Kyocera TK 1175 utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Kyocera Ecosys M2040, M2540, M2640, M2040DN, M2540DN, M2640IDW. Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	12	UND

4 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS:

32

Requerente



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para a futura aquisição de cartuchos de toner, visando atender às necessidades dos departamentos e secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei nº 14.133/2021;

Decreto nº 775/2023 - Que Regulamentou Elaboração de ETP;

Decreto nº 796/2023 - Que Regulamentou Gestão de Riscos;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O Município de Figueirão/MS dispõe de diversas impressoras e equipamentos multifuncionais utilizados pelas Secretarias e Departamentos Municipais, essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, emissão de documentos oficiais e atendimento ao público.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de cartuchos de toner, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e evitando interrupções nas rotinas de trabalho dos servidores em razão da falta de insumos.

A contratação busca proporcionar maior eficiência e agilidade na execução das atividades internas da Administração Pública, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos à população. A disponibilidade contínua dos materiais permitirá a emissão de relatórios, processos, expedientes, documentos oficiais e demais demandas administrativas indispensáveis ao funcionamento dos órgãos municipais.

Além disso, a manutenção do regular fluxo das atividades administrativas fortalece a eficiência, a transparência e a celeridade dos serviços prestados, garantindo à população acesso mais rápido e adequado às informações e serviços disponibilizados pela Administração Municipal.



II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A futura contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, republicado no diário oficial nº 4067, página 187 do dia 07 de abril de 2026 a qual o Município está utilizando.

III - Requisitos da contratação

- a) Atender às solicitações da Administração nos prazos estipulados, garantindo eficiência e qualidade no fornecimento dos materiais;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos e ônus decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo fretes, tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- c) Realizar a entrega dos materiais nos locais e prazos estabelecidos no Termo de Referência;
- d) Manter, durante toda a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- e) Cumprir integralmente as disposições contratuais e as normas aplicáveis ao objeto da contratação;
- f) Fornecer toners e cartuchos acondicionados em embalagens adequadas, preferencialmente passíveis de reutilização ou reciclagem, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos e aos princípios de preservação ambiental;
- g) Todos os produtos deverão ser novos, originais ou compatíveis de primeiro uso, sem indícios de recondicionamento, remanufatura ou qualquer tipo de reutilização, devendo ser entregues em embalagens lacradas e em perfeitas condições de uso.
- h) Os itens especificados como originais decorrem de necessidade de compatibilidade técnica, preservação da garantia dos equipamentos e manutenção da qualidade das impressões, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar;
- i) Os produtos classificados como compatíveis deverão ser novos, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionados e plenamente compatíveis com os equipamentos indicados neste Termo de Referência, atendendo aos padrões mínimos de qualidade, desempenho e rendimento exigidos pela Administração Municipal.



3.1. Especificação (detalhamento)

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.
1	11815	Cartucho Original Canon Pfi-107C Cyan. Marca: Canon; Cor da impressão: Cyan; Tecnologia de impressão: Jato de tinta; Capacidade/Rendimento: 130ml. Para uso em: IPF670, IPF680, IPF685, IPF780, IPF785, IPF770.	UND	3
2	11816	Cartucho Original Canon Pfi-107Y Yellow. Marca: Canon; Cor da impressão: Yellow; Tecnologia de impressão: Jato de tinta; Capacidade/Rendimento: 130ml. Para uso em: IPF670, IPF680, IPF685, IPF780, IPF785, IPF770.	UND	3
3	11818	Cartucho Original Canon Pfi-107BK Black. Marca: Canon; Cor da impressão: BK Black; Tecnologia de impressão: Jato de tinta; Capacidade/Rendimento: 130ml. Para uso em: IPF670, IPF680, IPF685, IPF780, IPF785, IPF770.	UND	3
4	11817	Cartucho Original Canon Pfi-107M Magenta. Marca: Canon; Cor da impressão: Magenta; Tecnologia de impressão: Jato de tinta; Capacidade/Rendimento: 130ml. Para uso em: IPF670, IPF680, IPF685, IPF780, IPF785, IPF770.	UND	3
5	11204	Cartucho de Toner Compatível Samsung D205 205 205E MLTD205 MLTD205E UNIVERSAL utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: ML3710ND ML-3710ND ML3710 ML-3710, SCX5637FR SCX-5637FR SCX5637 SCX-5637. Rendimento médio de 10.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner 100% Novo, com qualidade de impressão semelhante ao cartucho original.	UND	4
6	17430	Refil de Tinta Epson T504420-AL T-504 para uso nos seguintes modelos Epson: L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. Produto original na cor amarela com 70ml de tinta.	UND	5
7	17431	Refil de Tinta Epson T504220-AL T-504 para uso nas seguintes multifuncionais Ecotank Epson: L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. Produto original com 70ml na cor ciano.	UND	5
8	11814	Cartucho Original Canon Pfi-107MBK Matte Black. Marca: Canon; Cor da impressão: MBK Matte Black; Tecnologia de impressão: Jato de tinta; Capacidade/Rendimento: 130ml. Para uso em: IPF670, IPF680, IPF685, IPF780, IPF785, IPF770.	UND	6
9	17429	Refil de Tinta Epson T504120-AL T-504 para uso nos seguintes modelos Epson: L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. Produto original na cor preto com 127ml de tinta.	UND	7
10	13104	Cartucho de toner com alta qualidade de impressão. Compatível com Kyocera TK-1120, TK-1122, TK1123, TK-1124 utilizado nos seguintes equipamentos: FS-1160, FS-1025MFP FS1025 FS1025, FS1125 FS-1125 FS-1125MFP, FS1060. Rendimento médio de 2.300 páginas, considerando 5% de cobertura no papel; Peso líquido: 94g. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação.	UND	10
11	12131	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-2340 utilizado nos seguintes equipamentos: HL-L2360DW 2360DW, HL-L2320D 2320D, MFC-L2720DW 2720DW, MFC-L2740DW 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, DCP-L2520DW 2520DW, DCP-L2540DW DCP- L2540 2540DW. Rende em média 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 01 ano para defeito de fabricação.	UND	10
12	8752	Cartucho Compatível com Toner HP CF-283A. Toner compatível com o original, que possa ser utilizado em Multifuncionais e Impressoras HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M201DW M-201DW M-201, M-225DW M225DW M-225, M-226, M-202, M125NW M-125NW. Toner CF283 CF-283 de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 1.500 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4.	UND	10



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

13	8745	Cartucho Compatível com Toner HP CE-278A CE-278AB CE278AB CE278 CE-278 78A Preto, para uso nos modelos Laserjet P-1566, P-1606, P-1606N, P-1606DN, M-1530, M-1536, M-1536DNF com rendimento de aproximadamente 2.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner 78A compatível com o original.	UND	26
14	8747	Cartucho Compatível com Toner HP CB435A 435A, CB436A 436A, CB285A 285A utilizado nos modelos: P1005 P-1005, P1006 P-1006, P1505 P-1505, M1120 M-1120, M1522 M-1522, P1505N P-1505N, M1522N M-1522N, M1522NF M-1522NF, P1102 P-1102, M1210 M-1210, M1130 M-1130, M1132 M-1132, M1217 M-1217, P1102W P-1102W, M1217FW M-1217FW M1217 M-1217. Durabilidade média de 1.800 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	30
15	15530	Cartucho de Toner Kyocera TK 1175 utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Kyocera Ecosys M2040, M2540, M2640, M2040DN, M2540DN, M2640IDW. Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	UND	71
16	17432	Refil de Tinta Epson T504320-AL T-504 magenta. Tinta para uso nas seguintes multifuncionais Ecotank Epson: L-4150, L-4160, L-6161, L-6191, L-6171, L-4260, L-14150, L-6270. Produto original com 70ml de tinta.	UND	5
17	20828	Tinta para impressora tanque de tinta – Cor Amarela (Y) Tinta líquida cor amarela, à base de corante, destinada a impressoras com sistema de tanque de tinta (Ecotank), acondicionada em frasco com volume mínimo de 60 ml, devendo ser compatível com os equipamentos pertencentes à Administração, apresentar alto rendimento com capacidade mínima estimada de impressão de 6.000 páginas (considerando cobertura padrão de 5%), garantir fidelidade de cores, possuir secagem rápida, não causar danos ao equipamento ou ao sistema de impressão, sendo o produto novo, não recondicionado e não reciclado, fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	UND	12
18	20826	Tinta para impressora tanque de tinta – Cor Ciano (C) Tinta líquida cor ciano, à base de corante, destinada a impressoras com sistema de tanque de tinta (Ecotank), acondicionada em frasco com volume mínimo de 60 ml, devendo ser compatível com os equipamentos pertencentes à Administração, apresentar alto rendimento com capacidade mínima estimada de impressão de 6.000 páginas (considerando cobertura padrão de 5%), garantir fidelidade e estabilidade de cores, possuir secagem rápida, não causar danos ao equipamento ou ao sistema de impressão, sendo o produto novo, não recondicionado e não reciclado, fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	UND	12
19	20827	Tinta para impressora tanque de tinta – Cor Magenta (M) Tinta líquida cor magenta, à base de corante, destinada a impressoras com sistema de tanque de tinta (Ecotank), acondicionada em frasco com volume mínimo de 60 ml, devendo ser compatível com os equipamentos pertencentes à Administração, apresentar alto rendimento com capacidade mínima estimada de impressão de 6.000 páginas (considerando cobertura padrão de 5%), garantir fidelidade e uniformidade de cores, possuir secagem rápida, não causar entupimentos ou danos ao sistema de impressão, sendo o produto novo, não recondicionado e não reciclado, fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	UND	12
20	20825	Tinta para impressora tanque de tinta – Cor Preta (BK). Tinta líquida cor preta (BK), à base de corante ou pigmentada, destinada a impressoras com sistema de tanque de tinta (Ecotank), acondicionada em frasco com volume mínimo de 60 ml, devendo ser compatível com os equipamentos pertencentes à Administração, apresentar alto rendimento com capacidade mínima estimada de impressão de 4.000 páginas (considerando cobertura padrão de 5%), possuir secagem rápida e resistência a borrões, não causar danos ao cabeçote de impressão ou ao sistema de alimentação de tinta, sendo o produto novo, não	UND	12



		recondicionado e não reciclado, fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.		
--	--	--	--	--

3.2. Indicação de marca ou modelo

Justificativa para a menção de marca e modelo do produto a ser adquirido

A indicação de marca e/ou modelo dos cartuchos de toner tem por finalidade assegurar a compatibilidade dos insumos com os equipamentos utilizados pela Administração Municipal, garantindo o adequado funcionamento das impressoras, a qualidade das impressões e a preservação do patrimônio público.

A justificativa fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e operacionais:

1. **Compatibilidade com os equipamentos:** Os produtos deverão ser compatíveis com os modelos de impressoras utilizados pela Administração, garantindo o correto funcionamento dos equipamentos e evitando falhas operacionais.
2. **Qualidade e desempenho das impressões:** A utilização de suprimentos adequados proporciona melhor qualidade de impressão, maior nitidez dos documentos e desempenho satisfatório nas atividades administrativas desenvolvidas pelas Secretarias e Departamentos Municipais.
3. **Redução de problemas técnicos:** Produtos de baixa qualidade ou incompatíveis podem ocasionar falhas de impressão, vazamentos, manchas, entupimentos e danos aos equipamentos, comprometendo a continuidade dos serviços e gerando custos adicionais de manutenção.
4. **Economicidade e durabilidade:** A utilização de toners adequados proporciona melhor rendimento e maior vida útil dos equipamentos, contribuindo para a redução de gastos com manutenção corretiva e substituição de peças.
5. **Sustentabilidade ambiental:** Os materiais fornecidos deverão observar, sempre que possível, práticas sustentáveis, incluindo embalagens recicláveis e descarte ambientalmente adequado, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Os produtos poderão ser originais do fabricante ou compatíveis, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade, desempenho e compatibilidade exigidos pela Administração Municipal, não sendo admitidos produtos recondicionados, remanufaturados ou reutilizados.

Natureza do objeto

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens de consumo.



Subcontratação

Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens. Considerando o disposto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, a execução contratual deverá ser realizada diretamente pelo contratado. Será vedada a subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente ou agente público envolvido na licitação ou na gestão do contrato, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, nos termos do §3º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

Das Garantias da contratação

Não haverá garantia da contratação prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em virtude da natureza do objeto e da baixa complexidade operacional do contrato.

Requisito temporal

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, conforme o Decreto Municipal nº 5.718/2025, a Ata poderá ser prorrogada a critério da Administração, sempre em atenção ao interesse público.

A prorrogação da Ata de Registro de Preços permite à Administração manter a contratação de forma contínua e vantajosa, evitando a interrupção da prestação de serviços e garantindo economia de recursos públicos, maior eficiência na gestão contratual e segurança na execução do objeto. Tal medida está alinhada com o princípio da economicidade e com a legislação vigente, garantindo a continuidade das aquisições de forma planejada e transparente.

Prazo contratual

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos casos previstos em lei, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

Durante a vigência contratual, a contratada deverá realizar o fornecimento dos materiais conforme as necessidades da Administração e condições estabelecidas no Termo de Referência, assegurando a adequada execução do objeto e o atendimento ao interesse público.



IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada considerando as necessidades da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos, Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Educação e Esporte, Turismo, Cultura e Meio Ambiente, Saúde e Planejamento, Administração e Finanças, para o período estimado de 12 (doze) meses.

Para definição dos quantitativos, foram considerados os seguintes parâmetros: histórico de consumo em contratações anteriores, demanda média registrada no último período licitado, reposição e ampliação de equipamentos ocorridas no último ano, bem como a necessidade de manutenção contínua das atividades administrativas desenvolvidas pelos órgãos municipais.

Também foi considerada margem de segurança compatível com o fluxo de utilização dos materiais, visando evitar desabastecimento e interrupções nos serviços administrativos.

As especificações dos itens e os respectivos quantitativos estimados constam no Anexo deste instrumento.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Durante o levantamento de mercado, foram analisadas alternativas visando garantir a continuidade das atividades de impressão e cópias realizadas pelas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.

Entre as soluções avaliadas, verificou-se a possibilidade de ampliação da contratação de locação de impressoras, modelo já utilizado em alguns setores com maior demanda de impressão ou que não dispõem de equipamentos próprios. Contudo, tal alternativa mostrou-se inadequada para a totalidade das unidades administrativas, considerando que diversos setores já possuem equipamentos pertencentes ao patrimônio municipal em boas condições de uso e com baixo volume de impressões, tornando mais vantajosa a aquisição apenas dos insumos necessários para sua utilização.



Também foi analisada a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão da Administração Pública, o que poderia proporcionar maior celeridade na contratação. Entretanto, após consulta a sítios oficiais e procedimentos disponíveis de municípios da região e demais órgãos públicos, não foram identificadas atas vigentes compatíveis com as necessidades e especificações demandadas por esta Administração.

Dessa forma, concluiu-se que a solução mais adequada técnica e economicamente consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura e eventual aquisição de cartuchos de toner.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza variável da demanda, considerando a rotatividade, substituição e eventual desuso de equipamentos ao longo do exercício financeiro, não sendo recomendável a aquisição imediata de quantitativos fixos. O SRP proporciona maior flexibilidade à Administração, permitindo a contratação conforme a necessidade efetiva, evitando aquisições excessivas, reduzindo riscos de desperdício e assegurando maior controle dos gastos públicos.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O valor estimado da contratação é de R\$ 24.896,59 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Segue em anexo I o mapa de apuração com parâmetros, para futura aquisição em tela.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução proposta contempla a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cartuchos de toner e tinta, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, visando garantir o pleno funcionamento das impressoras e equipamentos multifuncionais utilizados nas atividades administrativas e no atendimento ao público.



A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, considerando a natureza contínua e variável da demanda ao longo do exercício financeiro.

Os materiais fornecidos deverão ser compatíveis com os equipamentos utilizados pela Administração Municipal, observando as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, bem como padrões mínimos de qualidade, desempenho e durabilidade.

Os produtos deverão ser entregues novos, em embalagem lacrada, sem indícios de recondicionamento, remanufatura ou reutilização, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos e a continuidade dos serviços públicos.

Por se tratar de aquisição de bens de consumo, não se aplica exigência de manutenção preventiva ou assistência técnica continuada, cabendo à contratada apenas a substituição dos produtos que apresentarem defeitos, incompatibilidade ou irregularidades, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e instrumento contratual.

VII.A. Da concessão de tratamento diferenciado às ME e EPP

Em atendimento ao artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e ao artigo 6º do Decreto nº 8.538/2015, será adotada a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), considerando que todos os itens desta contratação possuem valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dessa forma, não se aplica a reserva de cota prevista no artigo 48, inciso III, da referida Lei Complementar, tendo em vista que a totalidade dos itens já será destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Tal medida visa ampliar a participação das micro e pequenas empresas nas contratações públicas, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional.

Justificativa para a Vedação à Participação de Consórcios

Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que o objeto da contratação consiste no fornecimento de bens comuns, de baixa complexidade técnica e amplamente disponíveis no mercado, não demandando a conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou financeiras de múltiplas empresas para sua execução.

A contratação não envolve objeto de grande vulto ou elevada especialização que justifique a formação de consórcio, sendo plenamente possível a execução integral por empresas atuando individualmente, as quais possuem condições de atender satisfatoriamente às exigências estabelecidas no certame.



Ressalta-se, ainda, que a vedação à participação de consórcios não compromete a competitividade da licitação, considerando a existência de número significativo de fornecedores aptos à execução do objeto, favorecendo, inclusive, a ampliação da concorrência entre empresas do ramo.

Além disso, a medida contribui para maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, simplificando o acompanhamento da execução do objeto e a responsabilização da contratada quanto às obrigações assumidas perante a Administração Pública.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação será realizada por itens, em conformidade com o disposto na legislação aplicável, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de maior número de fornecedores.

O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que os itens possuem natureza divisível e podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo ao conjunto da contratação ou à execução contratual.

A adoção do critério de julgamento por item contribuirá para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, promovendo maior economicidade, competitividade e eficiência na contratação.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o abastecimento contínuo de cartuchos de toner destinados às impressoras utilizadas pela Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, Secretarias e Departamentos Municipais, garantindo a continuidade das atividades administrativas e o adequado atendimento às demandas internas e da população.

Busca-se proporcionar maior eficiência e agilidade na execução dos serviços públicos, evitando interrupções nas rotinas administrativas decorrentes da falta de insumos para impressão, contribuindo para o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

A realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico permitirá maior competitividade entre os fornecedores, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.



Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará a contratação conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando aquisições excessivas e desperdícios, proporcionando maior controle dos gastos públicos e melhor gestão dos recursos financeiros disponíveis.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Antes da celebração do contrato decorrente da presente contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências administrativas necessárias para assegurar a adequada execução contratual, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle dos recursos públicos.

Dentre as providências a serem adotadas, destacam-se:

1. **Designação de gestor e fiscais do contrato:** A Administração deverá designar formalmente servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das obrigações contratuais, conferir os materiais entregues e registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução da contratação.
2. **Capacitação dos servidores responsáveis:** Sempre que necessário, deverão ser promovidas orientações ou capacitações aos servidores designados para a gestão e fiscalização contratual, especialmente quanto aos procedimentos de recebimento dos materiais, conferência das especificações técnicas, controle de entrega, registro de irregularidades e demais rotinas relacionadas ao acompanhamento da execução contratual.
3. **Organização dos procedimentos administrativos internos:** A Administração deverá manter adequados os procedimentos internos de solicitação, recebimento, armazenamento e controle dos materiais adquiridos, visando garantir melhor gerenciamento do consumo, evitar desperdícios e assegurar o abastecimento contínuo das unidades administrativas.

Tais providências visam garantir maior eficiência na execução contratual, adequada fiscalização do fornecimento e correta aplicação dos recursos públicos, assegurando o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que influenciem ou condicionem a execução do objeto pretendido.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros



recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A aquisição de cartuchos de toner para atendimento das necessidades dos departamentos e secretarias municipais pode gerar impactos socioambientais decorrentes da fabricação, utilização e descarte dos insumos de impressão. Assim, visando atender aos princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021 e à Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010, foram identificados os seguintes impactos ambientais negativos e respectivas medidas mitigadoras:

Geração de resíduos sólidos e resíduos potencialmente contaminantes:

Os cartuchos de toner inutilizados, vazios ou danificados possuem componentes plásticos, metálicos e resíduos químicos que, quando descartados inadequadamente, podem ocasionar contaminação do solo, da água e aumento do volume de resíduos destinados a aterros sanitários.

Medidas Mitigadoras:

As medidas mitigadoras para este impacto consistirão na exigência de implementação de logística reversa pela contratada, visando o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada dos cartuchos usados e inservíveis, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010. Também será priorizada a aquisição de produtos que possibilitem reciclagem, reaproveitamento ou remanufatura, bem como será realizado o armazenamento temporário adequado dos resíduos até sua destinação final por empresa ambientalmente licenciada.

Consumo excessivo de recursos naturais e matérias-primas:

A fabricação de cartuchos demanda utilização de plástico, metais, componentes eletrônicos e recursos energéticos, contribuindo para exploração de recursos naturais e aumento dos impactos ambientais associados aos processos industriais.

Medidas Mitigadoras:

As medidas mitigadoras para este impacto incluirão a priorização de cartuchos de maior rendimento e durabilidade, visando reduzir a frequência de substituições e o consumo de matérias-primas. Também serão adotados critérios de compatibilidade técnica com os equipamentos existentes, além do incentivo à aquisição de produtos que possuam padrões adequados de qualidade e sustentabilidade ambiental, quando aplicável.



Aumento do consumo indireto de energia:

Cartuchos de baixa qualidade ou incompatíveis podem ocasionar falhas operacionais, retrabalho, manutenções frequentes e maior consumo energético dos equipamentos de impressão.

Medidas Mitigadoras:

As medidas mitigadoras para este impacto compreenderão a exigência de fornecimento de cartuchos compatíveis com as especificações técnicas dos equipamentos utilizados pelo município, buscando garantir eficiência operacional e redução de falhas. Adicionalmente, serão adotadas configurações de impressão em modo econômico e mecanismos de controle do consumo de suprimentos e energia associados às atividades de impressão.

Aumento da geração de resíduos de papel e desperdícios operacionais:

Falhas de impressão, vazamentos de toner e baixa qualidade dos insumos podem ocasionar reimpressões e aumento do consumo de papel e demais recursos administrativos.

Medidas Mitigadoras:

As medidas mitigadoras para este impacto envolve a exigência de padrões mínimos de qualidade e desempenho dos cartuchos fornecidos, visando minimizar falhas operacionais e desperdícios. Também serão incentivadas práticas administrativas sustentáveis, como utilização de impressão frente e verso, digitalização de documentos e conscientização dos servidores quanto ao uso racional dos recursos de impressão.

Destinação inadequada dos resíduos após o uso:

A ausência de gerenciamento adequado dos cartuchos usados pode comprometer a gestão municipal de resíduos sólidos e gerar passivos ambientais.

Medidas Mitigadoras:

As medidas mitigadoras para este impacto consistirão na adoção de procedimentos internos para segregação, acondicionamento e armazenamento temporário adequado dos cartuchos utilizados até a realização da destinação final ambientalmente correta. Além disso, será formalizada a responsabilidade da contratada quanto ao recolhimento e destinação dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.



Dessa forma, a adoção das medidas mitigadoras propostas possibilita minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, promover o uso racional de recursos públicos e assegurar maior sustentabilidade ambiental nas atividades administrativas do Município.

XIII – Gerenciamento de risco

<u>RISCO 1</u>	Instrução Processual Deficitária
ETAPA	(x)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Ajuste e republicação do Edital
Responsável	Equipe de Planejamento
<u>RISCO 2</u>	Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao Edital que alterem o Instrumento Convocatório
ETAPA	(x)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Ajuste e republicação do Edital
Responsável	Equipe de planejamento



<u>RISCO 3</u>	Empresa recusar a assinar a Ata de Registro de Preços
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Abertura de processo de sanção; Não havendo previsão de Cadastro Reserva, convocação dos licitantes remanescentes para nova etapa de negociação. Havendo Cadastro Reserva, convocação do licitante que está no cadastro de reserva.
Responsável	Pregoeiro e/ou gestor de contratos
<u>RISCO 4</u>	Descumprimento de cláusulas contratuais
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Fiscalização preventiva e ostensiva da entrega dos materiais; Abertura de Processo de Sanção;
Responsável	Fiscal de Contrato

MAPA DE RISCO



		P R O B A B I L I D A D E				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
I M P A C T O	MUITO		Risco 3	Risco 4		
	ALTO					
	ALTO		Risco 1			
	MÉDIO		Risco 2			
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Figueirópolis/MS, 25 de maio de 2026.

Giuliana da Silva Custódio

Giuliana da Silva Custódio
Matrícula: 01.237
Cargo: Auxiliar Administrativo

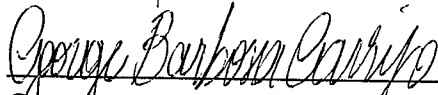
Silene Grisoste da Silva

Silene Grisoste da Silva
Matrícula: 02.310
Cargo: Supervisora



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÓPOLIS**
MATO GROSSO DO SUL

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127



George Barbosa Carrijo

Matrícula: 02.454

Cargo: Coordenador de Imprensa
e Marketing

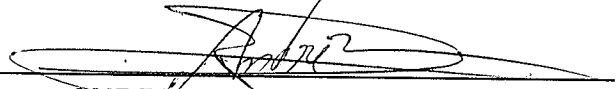
Aprovado por:



CLEITON COSME DE ALMEIDA COSTA
Gabinete do Prefeito



FABRICIA DANIELA FAGUNDES
Secretária Municipal de Saúde



ANDRÉ NOGUEIRA BARBOSA
Secretaria Municipal de Educação e Esporte



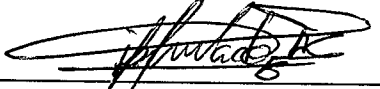
MARINALVA PANIAGO FERREIRA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social



RONIS DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



THIAGO INACIO D PAULA FURTADO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças